



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



## LEI Nº 733/97



**SÚMULA:** Dá denominação à Rua 06, no Parque Residencial São José.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de **GERALDO TEIXEIRA BATISTA** a atual Rua nº 06, no Parque Residencial São José.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Dezembro de 1997.

  
**JULIO BIFON**  
Prefeito Municipal